



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.327/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, de acordo com a solicitação contida no Processo nº 23443.008444/2025-46, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.292/GR/IFAM, de 25/08/2025, que concedeu Licença para Capacitação, ao servidor Edson Galvão Maia, conforme abaixo:

**I. Onde se lê:**

“Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 1º/08/2025 a 27/11/2025, ao servidor **Edson Galvão Maia**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803311, com lotação no Ifam/Campus Manaus Centro, para conclusão do Programa de Estágio Pós-Doutoral em Letras/PPGL, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.”

**II. Leia-se:**

“Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 31/08/2025 a 28/11/2025, ao servidor Edson Galvão Maia, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803311, com lotação no Ifam/Campus Manaus Centro, para conclusão do Programa de Estágio Pós-Doutoral em Letras/PPGL, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 5739/2025 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 29 de Agosto de 2025

Port.\_n\_1327.2025.pdf

Total de páginas do documento original: 1

*(Assinado digitalmente em 03/09/2025 14:56 )*

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **5739**, ano: **2025**, tipo: **null**, data de Assinatura: **29/08/2025** e o código de  
verificação: **37479eb34b**